



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 38 (TRINTA E OITO) DE 2025

Concede férias-prêmio remanescentes à servidora da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias prêmio, vencidas em 17 de dezembro de 2024, concedidas pela Portaria 5 (cinco) de 2025, à servidora **MIRIAM BENEDITA ALÓ TORRES**, Contadora/Controladora, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, no período de 7 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 6 de outubro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - JEXV-KEE4-6MWA-PRP5



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JEXVKEE46MWAPRP5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JEXV-KEE4-6MWA-PRP5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - JEXV-KEE4-6MWA-PRP5